

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6436 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

## EXONERA CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sob o nº 227.576.035-5, o Art. 39, inciso V da Lei Municipal nº 1.282/2015 e do Tema do Supremo Tribunal Federal nº 1150,

### R E S O L V E

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano, o servidor **VALDIR HOFFMANN**, portador do RG nº 5.114.874-6 SSP/PR e CPF sob o nº 718.547.549-04, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Pedreiro, diante da exoneração por aposentadoria do servidor acima mencionado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE AGOSTO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**